



RESOLUÇÃO Nº 14/1997 – CEPE

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano do Curso de Especialização em EDUCAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO e ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NUMA VISÃO GLOBALISTA, como parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 16 de outubro de 1997.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO